



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 2/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

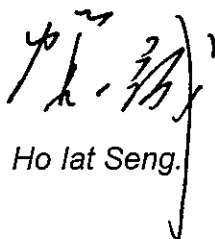
Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Song Pek Kei em 1 de Novembro de 2016:

—
“O Governo pretende construir a nova Biblioteca Central no antigo edifício do Tribunal em Nam Van. O local escolhido é adequado?”

Aprovada em 4 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,


Ho Iat Seng.